

# Nos Serviços com utentes em idade pediátrica, os Direitos e Deveres descritos anteriormente complementam-se com o definido na **Carta da Criança Hospitalizada**

- 1.** A admissão de uma criança no Hospital só deve ter lugar quando os cuidados necessários à sua doença não possam ser prestados em casa, em consulta externa ou em hospital de dia.
- 2.** Uma criança hospitalizada tem direito a ter os pais ou seus substitutos, junto dela, dia e noite, qualquer que seja a sua idade ou o seu estado.
- 3.** Os pais devem ser encorajados a ficar junto do seu filho devendo ser-lhes facultadas facilidades materiais sem que isso implique qualquer encargo financeiro ou perda de salário. Os pais devem ser informados sobre as regras e as rotinas próprias do Serviço para que participem ativamente nos cuidados ao seu filho.
- 4.** As crianças e os pais têm o direito a receber uma informação adaptada à sua idade e compreensão. As agressões físicas ou emocionais e a dor devem ser reduzidas ao mínimo.
- 5.** As crianças e os pais têm o direito a serem informados para que possam participar em todas as decisões relativas aos cuidados de saúde. Deve evitar-se qualquer exame ou tratamento que não seja indispensável.
- 6.** As crianças não devem ser admitidas em Serviços de adultos. Devem ficar reunidas por grupos etários para beneficiarem de jogos, recreios e atividades educativas adaptadas à idade, com toda a segurança. As pessoas que as visitam devem ser aceites sem limites de idade.
- 7.** O Hospital deve oferecer às crianças um ambiente que corresponda às suas necessidades físicas, afetivas e educativas, quer no aspeto do equipamento, quer no do pessoal e da segurança.
- 8.** A equipa de saúde deve ter formação adequada para responder às necessidades psicológicas e emocionais das crianças e da família.
- 9.** A equipa de saúde deve estar organizada de modo a assegurar a continuidade dos cuidados que são prestados a cada criança.
- 10.** A intimidade de cada criança deve ser respeitada. A criança deve ser tratada com cuidado e compreensão em todas as circunstâncias.

*Esta Carta foi preparada em 1988 por várias associações europeias, em Leiden, Bélgica e Portugal foi representado pelo Instituto de Apoio à Criança.*

# // Ala Pediátrica

## Utente Pediátrico e sua família no CHUSJ



**Ala Pediátrica**  
SÃO JOÃO

O CHUSJ acolhe a maioria da população pediátrica (desde o nascimento até aos 18 anos de idade e, excepcionalmente, até idades mais avançadas) na Ala Pediátrica.

Reconhecemos que os pais devem poder participar ativamente na prestação de cuidados e as nossas intervenções enquadram-se nessa base, colocando sempre a criança/jovem e família no centro do processo de cuidados.

As crianças/adolescentes orientadas pelas especialidades de Otorrinolaringologia e Oftalmologia são internadas e têm as consultas nos respetivos Serviços, com apoio de Pediatria sempre que necessário. As consultas de cirurgia cardiotorácica são realizadas nas instalações desse serviço; a cirurgia terá lugar no Bloco Cirúrgico da Ala Pediátrica (Sala Terra); o período pós-operatório decorrerá no Serviço de Medicina Intensiva Pediátrica e o restante internamento no piso 3.

As consultas das restantes especialidades pediátricas realizam-se no Centro de Ambulatório do CHUSJ.

Pretendemos assegurar que uma criança/adolescente hospitalizada(o), qualquer que seja a sua idade ou o seu estado, possa estar com os pais ou seus substitutos, junto de si, dia e noite.

Deste modo, cada Serviço proporcionará esse acompanhamento de acordo com as condições disponíveis no momento.

### Localização dos Serviços na Ala Pediátrica:

	Elevador F	Elevador G
<b>Piso 1</b>		· Urgência Ginecologia/Obstetrícia
<b>Piso 2</b>	· Ala Pediátrica: Receção Internamento · Sala de Brincar · Cafetaria · Saída	· Ala Pediátrica: Receção Internamento · Sala de Brincar · Cafetaria · Saída
<b>Piso 3</b>		· Internamento · Unidade de Cuidados Especiais: Unidade de Queimados
<b>Piso 4</b>	· Urgência Obstetrícia/Ginecologia	· Neonatologia · Hospital de Dia Pediátrico
<b>Piso 5</b>	· Obstetrícia: Internamento	· Unidade de Técnicas Diferenciadas · Bloco Operatório Pediátrico

## Equipa Educativa

A Ala Pediátrica dispõe de uma Equipa Educativa com carácter multidisciplinar com a missão de facilitar a adaptação das crianças e jovens ao meio hospitalar, minimizando os eventuais efeitos negativos da hospitalização.

Visa promover atividades lúdico-pedagógicas numa perspetiva abrangente e transversal, no apoio às diferentes idades contemplando os diferentes estádios cognitivos.

### A equipa está distribuída pelos Serviços:

Internamento Pediátrico - Unidade de Cuidados Especiais (Serviço de Oncologia Pediátrica e Serviço de Pediatria Cirúrgica)/ Unidade de Queimados, Hospital de Dia Pediátrico e Hospital de Dia de Oncologia Pediátrica, apoio pontual à Urgência e Serviço de Medicina Intensiva Pediátrica e Sala de Brincar Ronald MacDonal, onde as crianças/ adolescentes se podem deslocar desde que acompanhados pelos pais/ substitutos e/ou por um membro da equipa educativa/voluntário.

A Pediatria conta ainda com a presença de 3 professores destacados pelo Ministério da Educação visando a continuidade dos vínculos escolares, constituindo o elo de ligação com o mundo exterior.

A presença dos docentes na Ala Pediátrica humaniza o Hospital e a própria Escola, possibilita a definição de estratégias de intervenção conjunta entre Educação/Saúde e fomenta o trabalho em equipa.

O CHUSJ tem um protocolo de parceria com a Fundação Infantil Ronald McDonald do Porto permitindo o acolhimento gratuito reservado a situações que justifiquem o alojamento da família das crianças/ adolescentes que se deslocam da sua residência habitual para tratamento no CHUSJ. As famílias são referenciadas e encaminhadas pelo Serviço de Humanização (Serviço de Ação Social) do São João.

A Casa Ronald McDonald do Porto situa-se dentro do perímetro do São João, no Passeio Manoel de Oliveira (junto à Farmácia de Ambulatório).